



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO N.º 010 /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, vem a r. presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 206, inciso XI do Regimento Interno, requerer, depois de aprovado pelo Plenário, que seja encaminhado a Secretária Municipal de Educação por meio do qual requer as seguintes informações: I) Relação com quantitativo de alunos excepcionais matriculados na rede pública municipal de Educação de nosso município. II) Relação com quantitativo de Monitores exclusivos para acompanhar os alunos excepcionais matriculados na rede pública municipal de Educação de nosso município.

Cabeceira Grande, 24 de março de 2023.

Vereador JOAQUIM DE SALVIANO
Solidariedade

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS. 258	SOB O Nº 9029
ÀS 13:12	HORAS.
CAB. GRANDE-MG.	27/03/2023

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 27/03/2023

PRESIDENTE